



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

**ITEM 07 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

Banco: Banco do Brasil S/A
Conta Corrente: 13.409-0 (CM SSB)
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Data-base (encerramento): 31/12/2025

1. FINALIDADE

A presente Conciliação Bancária Anual tem por finalidade demonstrar a **compatibilidade** entre o **saldo bancário** e o **saldo contábil/financeiro** da Câmara Municipal, na conta BB nº **13.409-0**, no encerramento do exercício de **2025**, evidenciando eventuais diferenças temporárias (cheques não compensados, débitos/créditos pendentes de contabilização, tarifas, rendimentos, aplicações/resgates, etc.), se existentes.

2. BASE DOCUMENTAL

Esta conciliação anual é elaborada com base em:

- **Diários do Movimento Bancário mensais** (01/2025 a 12/2025), anexados à prestação de contas;
- **Relação dos Saldos do Sistema Financeiro em 31/12/2025** (encerramento do exercício).

3. SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO

Conforme o Diário do Movimento Bancário de **janeiro/2025**, o exercício iniciou com:

- **Saldo em 01/01/2025: R\$ 0,00.**

4. SALDO FINAL DO EXERCÍCIO (ENCERRAMENTO EM 31/12/2025)

Conforme o Diário do Movimento Bancário de **dezembro/2025**, o saldo da conta em 31/12/2025 é:

- **Saldo bancário em 31/12/2025: R\$ 17.921,87.**

Conforme a **Relação dos Saldos do Sistema Financeiro – 31/12/2025**, o encerramento contábil/financeiro registra:

- **Saldo em 31/12/2025: R\$ 17.921,87;**
- **Pré-pagamentos: R\$ 0,00;**
- **Saldo não comprometido: R\$ 17.921,87.**

5. QUADRO DE CONCILIAÇÃO (DATA-BASE 31/12/2025)

Saldo conforme Banco (31/12/2025)	R\$ 17.921,87
(+) Créditos pendentes de contabilização	R\$ 0,00
(-) Débitos pendentes de contabilização	R\$ 0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados	R\$ 0,00
(±) Outros ajustes	R\$ 0,00
SALDO CONCILIADO	R\$ 17.921,87
Saldo conforme Sistema Financeiro/Contabilidade (31/12/2025) ...	R\$ 17.921,87

Conclusão do quadro: o saldo bancário confere integralmente com o saldo do sistema contábil/financeiro no encerramento do exercício, **não restando pendências de conciliação na data-base**, conforme conciliações mensais anexas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

6. CONCLUSÃO

Com base nos diários mensais e saldo do sistema financeiro, conclui-se que a conta BB nº 13.409-0 encerrou o exercício de 2025 com **saldo final de R\$ 17.921,87**, compatível com o saldo contábil/financeiro, inexistindo diferenças pendentes de conciliação na data de 31/12/2025.

Serra de São Bento/RN, 31 de dezembro de 2025.

Cícero Veríssimo de Oliveira Filho
Cícero Veríssimo de Oliveira Filho
Tesoureiro